



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.521, de 21 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 23/08/2018

ASS.: Vanderlei

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

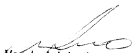
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.521/2018, de autoria do Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1º. A Rua "12", localizada no Parque Residencial Laranjeiras V, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Luiz Tramonti**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "**Cidadão Emérito**".

Art. 3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de agosto de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria